



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Helvécio Alves Badaró**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Decretar jornada flexível de trabalho aos servidores do dia 15 ao dia 20 de dezembro, ficando facultado o trabalho remoto neste período e conforme a necessidade, apenas para questões administrativas e sem a obrigatoriedade de registro em ponto eletrônico, sendo estabelecido recesso a partir do dia 20 de dezembro até dia 03 de janeiro.

Cornélio Procópio, 12 de dezembro de 2022.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente